

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 73/2022

### EDITAL Nº. 11/2022 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica para a execução da Reforma do Prédio Administrativo que compreendem serviços nas fachadas, troca de telhado, impermeabilizações, entre outros serviços, localizado na Rua XV de Janeiro, nº 15, Centro, Canoas/RS”*. Registra-se por oportuno a participação dos representantes do órgão requisitante (EPRO), a servidora Arq<sup>a</sup> Cristina Delazeri, matrícula nº 68596. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – LUIS CARLOS ECKERT – LC CONSTRUTORA – ME, CNPJ nº. 31.470.441/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Eckert, CPF nº 695.592.160-72; 02 – EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 29.916.998/0001-50, neste ato com representante ausente e 03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 94.347.713/0001-70, neste ato com representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação solicitada em conformidade ao item 5.2. do edital, para habilitação, a qual foi visada e rubricada pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Analisada a documentação, referente à qualificação técnica, a servidora do EPRO manifestou-se o que segue: *“As (03) três empresas não atendem o item 5.2.6 do Edital relativo ao atestado de capacidade técnica”*. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 08 de fevereiro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxxx

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

Arq<sup>a</sup>. Cristina Delazeri  
EPRO

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 3 - 2716 - Data 03/02/2022 - Página 2 / 6

LICITANTE:

---

01 – LUIS CARLOS ECKERT – LC CONSTRUTORA – ME